



Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

Ano letivo 2021-2022

I. ENQUADRAMENTO.....	3
II. MATRIZES CURRICULARES	4
1.º CICLO.....	4
2.º CICLO.....	5
3.º CICLO.....	7
ENSINO SECUNDÁRIO	9
ENSINO PROFISSIONAL	13
III. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	14
1. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)	14
2. Práticas para Promoção do sucesso educativo	18
IV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	20

I. ENQUADRAMENTO

Na sequência da publicação do Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós irá continuar a implementar o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, no ano letivo 2021/22, no 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário.

A busca permanente da melhoria do sucesso educativo, assim como o reconhecimento de que a missão da escola é formar cidadãos com competências para enfrentar os desafios do século XXI, é um compromisso desta comunidade educativa, sendo assumido por um Agrupamento consciente de que tem de viver o tempo do conhecimento ativo, integrado e transdisciplinar. Acreditamos ser este o caminho que nos levará a uma escola inclusiva, pelo que este documento resulta de um conjunto de decisões partilhadas pelas diferentes estruturas do Agrupamento, procurando uniformizar procedimentos de atuação de forma coerente através da delimitação e clarificação das intencionalidades curriculares do mesmo.

A autonomia e flexibilidade curricular permite à escola gerir o currículo do ensino básico e secundário, a organização das matrizes curriculares-base, ao nível das áreas não disciplinares e disciplinares e da sua carga horária, pelo que é importante consolidar e desenvolver as estratégias previstas no Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho, regulamentadas pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, e pela portaria n.º235-A/2018, de 23 de agosto, que promovam os conhecimentos, capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com os referenciais das Aprendizagens Essenciais e da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania.

Neste âmbito, as escolas podem gerir até 25% da carga letiva semanal inscrita nas matrizes curriculares-base, por ano de escolaridade, e as opções do Agrupamento relativas à autonomia e flexibilidade curricular devem permitir continuar a promover a articulação entre os diversos níveis de ensino numa perspetiva de sequencialidade, para que os conhecimentos e as competências se completem, aprofundem e alarguem de ciclo para ciclo, tendo presente uma unidade coerente de ensino e aprendizagem.

As medidas de promoção de sucesso educativo foram reformuladas no âmbito o Plano 21|23 Escola +, Plano de Recuperação das Aprendizagens, para garantir a igualdade e equidade das aprendizagens não adquiridas/consolidadas, por forma a que todos os alunos consigam alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assim como garantir a segurança de toda a comunidade educativa, cumprindo as normas das Autoridades de Saúde, em conformidade com o estipulado no artigo 9.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018 de 6 de julho.

≡ **A duração de cada unidade letiva é de sessenta minutos, no 1.º ciclo e cinquenta minutos, nos 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário.**

II. MATRIZES CURRICULARES

ENSINO BÁSICO GERAL: 1.º CICLO

Ano letivo 2021/22		1.º	2.º	3.º	4.º	
Matriz Curricular 1.º CEB	Português	8h	8h	7h	7h	
	Matemática	7h	7h	8h	8h	
	Estudo do Meio	3h	3h	3h	3h	
	Educação Física	1h	1h	1h	1h	
	Educação Artística	3h	3h	3h	3h	
	Inglês	-	-	2h	2h	
	Oferta Complementar (1º e 2º anos) Ciência em Movimento/3º e 4º ano- Iniciação Programação)	1h	1h	1h	1h	
	Apoio ao Estudo	2h	2h	-	-	
	Cidadania e Desenvolvimento	Transv .	Transv .	Transv .	Transv. .	
	TIC	Transv .	Transv .	Transv .	Transv. .	
	Total	25h	25h	25h	25h	
	Educação Moral (opção***)	1h	1h	1h	1h	
	Total	26h	26h	26h	26h	
	<p><u>Domínio de Autonomia Curricular (DAC)</u> – São destinadas 2 horas semanais do currículo para desenvolvimento de projetos no âmbito do DAC, envolvendo transversalmente e de forma articulada as disciplinas consideradas pertinentes para o projeto respectivo, em função da área temática previamente definida.</p> <p>***substitui 1h AEC</p>					

ENSINO BÁSICO GERAL: 2.º CICLO

Componentes do currículo	Carga horária semanal					
	5.ºano (DL n.º55/2018)			6.ºano (DL n.º55/2018)		
Línguas e Estudos Sociais						
Português	525	4	2+1+1	525	5	2+2+1
Inglês		3	2+1		3	2+1
História e Geografia de Portugal		3	1+1+1		2	1+1
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1*		0,5	1*
Matemática e Ciências						
Matemática	350	4	2+1+1	350	5	2+2+1
Ciências Naturais		3	1+1+1		2	1+1
Educação Artística e Tecnológica						
Educação Visual	325	2	2	325	2	2
Educação Tecnológica		2	2		2	2
Educação Musical		2	1+1		2	1+1
Tecnologias de Informação e Comunicação		0,5	1**		0,5	1**
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1
Total	1350	27/28 com EMRC		1350	27/28 com EMRC	
Oferta Complementar – FIA	25	0,5	1*	25	0,5	1*
Programação e Robótica	25	0,5	1**	25	0,5	1**
Apoio ao Estudo	100	2	1+1	100	2	1+1
Complemento à Educação Artística						
TOTAL	1550	30/31 com EMRC		1500	30/31 com EMRC	

Notas:

*Organização quinzenal (um tempo) das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e FIA.

** Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: TIC e Programação e Robótica;
Preferencialmente: TIC, no primeiro semestre.

Cursos artísticos especializados: 2.º CICLO

Componentes do currículo	Carga horária semanal					
	5.ºano (DL n.º55/2018)			6.ºano (DL n.º55/2018)		
Línguas e Estudos Sociais						
Português	550	5	2+1+2	550	5	2+1+2
Inglês		3	2+1		3	2+1
História e Geografia de Portugal		2,5	1+(1+1**)		2,5	1+(1+1**)
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1*		0,5	1*
Matemática e Ciências						
Matemática	350	4	2+1+1	350	5	2+2+1
Ciências Naturais		3	1+1+1		2	1+1
Educação Artística e Tecnológica						
Educação Visual	100	2	2	100	2	2
Educação Tecnológica						
Educação Musical						
Tecnologias de Informação e Comunicação						
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1
Formação Artística Especializada	315 a 630			315 a 630		
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1
Oferta Complementar – FIA	25	0,5	1*	25	0,5	1*
Programação e Robótica	25	0,5	1**	25	0,5	1**
Apoio ao Estudo						
TOTAL	24/25 com EMRC + For. Artística 1485 a 1710			24/25 com EMRC + For. Artística 1485 a 1710		

Notas:

*Organização quinzenal (um tempo) das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e FIA

** Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: História e Geografia de Portugal e Programação e Robótica.

ENSINO BÁSICO GERAL: 3.º CICLO

Componentes do currículo	Carga horária semanal								
	7.º ano (DL n.º55/2018)			8.º ano (DL n.º55/2018)			9.º ano (DL n.º55/2018)		
Português	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1
Línguas Estrangeiras:	250			250			250		
LEI-Inglês		3	1+1+1		2	1+1		3	1+1+1
LE II – Francês/Espanhol		2	1+1		3	1+1+1		2	1+1
Ciências Sociais e Humanas:	275			225			225		
História		2,5	1+1+1**		2	1+1		2	1+1
Geografia		2,5	1+1+1**		2	1+1		2	1+1
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1***		0,5	1**		0,5	1****
Matemática	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1
Ciências Físico-Naturais:	250			300			300		
Ciências Naturais		2,5	1+1+1**		3	1+1+1		3	1+1+1
Físico-Química		2,5	1+1+1**		3	1+1+1		3	1+1+1
Educação Artística e Tecnológica:	200			200			175		
Educação Visual		2	2		2	2		2	2
Complemento à Educação Artística (c) Música /ATS/Teatro/Dança / Programação e Robótica		1	1*		1	1*		1	1****
Tecnologias de Informação e Comunicação		1	1*		1	1*		0,5	1****
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1		3	2+1
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1	50	1	50
Oferta Complementar- FIA	50	1	1	50	1	1	50	1	50
Ler +	25	0,5	1***						
TOTAL	1650	32/33 com EMRC		1625	31,5/32,5 com EMRC		1600	31/32 com EMRC	

Notas:

*Organização semestral das disciplinas de TIC/Complemento Educação Artística (7.º e 8.º anos).

** Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: Físico-Química e Ciências Naturais, no 7.º ano;

História e Geografia, no 7.º ano; Cidadania, no 8.º ano.

*** Organização quinzenal (um tempo) das disciplinas de Cidadania e projeto Ler +, no 7.º ano.

**** Organização semestral das disciplinas de TIC e Cidadania com Complemento Educação Artística, no 9.º ano.

Cursos artísticos especializados: 3.º CICLO

Componentes do currículo	Carga horária semanal									
	7.ºano (DL nº55/2018)			8.ºano (DL nº55/2018)			9.ºano (DL nº 55/2018)			
Português	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	
Línguas Estrangeiras:										
LEI-Inglês	225	2,5	1+1+1*	225	2	1+1	225	2,5	1+1+1*	
LE II – Francês/Espanhol		2	1+1		2,5	1+1+1*		2	1+1	
Ciências Sociais e Humanas:										
História	250	2,5	1+1+1**	250	2	1+1	275	2,5	1+1+1**	
Geografia		2	1+1		2,5	1+1+1**		2,5	1+1+1**	
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1**		0,5	1**		0,5	1***	
Matemática	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	
Ciências Físico-Naturais:										
Ciências Naturais	225	2,5	1+1+1*	225	2	1+1	225	2	1+1	
Físico-Química		2	1+1		2,5	1+1+1*		2,5	1+1+1*	
Educação Artística e Tecnológica:										
Educação Visual	100	2	2	100	2	2	100	2	2	
Complemento à Educação Artística										
Tecnologias de Informação e Comunicação										
Educação Física	150	3	2+1	150	2+1	2+1	150	3	2+1	
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1	50	1	1	
Oferta Complementar- FIA	25	0,5	1***	25	0,5	1***	25	0,5	1***	
Formação Artística Especializada	315 a 720			315 a 810				315 a 810		
Ler +	25	0,5	1***							
TOTAL	1575 a 1980			1575 a 2070				1575 a 2255		

Notas:

*Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: Inglês e Ciências Naturais, no 7ºano; Físico-Química e LE II, no 8.º ano; Inglês e FQ, no 9.ºano.

** Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: História e Cidadania no 7.º ano; Geografia e Cidadania no 8.º ano; História e Geografia, no 9.º ano.

*** Organização quinzenal (um tempo) das disciplinas de: FIA e projeto Ler+, no 7.º ano; FIA, no 8.º ano e Cidadania e FIA, no 9.º ano.

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes de formação		Carga horária semanal															
		10.ºano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º55/2018									
G e r a l	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	200	4	2+2+1'	200	4	2+2+1'	275	5,5	2+2+1+1**						
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—————								
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—————								
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1						
E s p e c í f i c a	Trienal: Matemática A		300	6*	2+2+2	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1**						
	Opções (b)		—————														
	Biologia e Geologia ***											350	7	2+2+3	350	7	2+2+3
	Física e Química A ***											350	7	2+2+3	350	7	2+2+3
	Geometria Descritiva A											300	6	2+2+2	300	6	2+2+2
	Outra		—————														
	Opções (c) Anual 1	—————			—————			150	3	2+1							
Opções (d) Anual 2 (e)	—————			—————			150	3	2+1								
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>		1			1			1									
Total (g) (h) Total em minutos		32 / 33 1600 a 1650*			31/32 1550 a 1620			21/22 1050**									

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:

*inclui 30 minutos para o apoio e reforço das aprendizagens.

**Aula semanal (Português/Matemática); inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

*** **Desdobramentos** (para turmas com mais de 20 alunos) para a promoção da realização de trabalho prático experimental nas disciplinas de Biologia e Geologia, Física e Química e a componente específica dos outros cursos da componente prática, de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018).

(*) Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018).

- **GAE** a PORT e MAT (10.º e 12.º ano) – quinzenal (Obrigatório, por turma);

- **GAE às Específicas** BG, FQA e GDESC- quinzenal (11.º ano) – quinzenal (Obrigatório, por turma)

- **Oficina - quinzenal (10.º e 11.º anos):** Port, Mat, BG e FQA, por turma);

- **Oficina – quinzenal** a Geometria Descritiva e Filosofia, **por ciclo de estudos;**

- **Oficina - quinzenal (12.º anos):** Port, Mat, **por turma.**

ENSINO SECUNDÁRIO-Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Componentes de formação		Carga horária semanal									
		10.ºano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º55/2018			
G e r a l	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	200	4	2+2+1'	200	4	2+2+1'	275	5,5	2+2+1+1*
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—————		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—————		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
E s p e c í f i c a	Trienal: História A		250	5	2+2+1	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1*
	Opções (b) Geografia A		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—————		
	Matemática Aplicada Às Ciências Sociais										
	Língua estrangeira										
	Outra										
	Opções (c) Anual 1		—————			—————			150	3	2+1
	Opções (d) Anual 2 (e)	—————			—————			150	3	2+1	
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>	1			1			1				
Total (g) (h) Total em minutos	30 1500			30 1520			21 1050*				

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:

*Aula semanal intercalada (Português ou História), inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(*) Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018);

-GAE a PORT e HIST (10.º e 12.º ano) – quinzenal, (Obrigatório, por turma);

-GAE às Específicas MACS e GEO (11.º ano) – quinzenal (Obrigatório, por turma);

-Oficina - quinzenal (10.º e 11.º anos): Port, Hist, MACS e GEO, por turma;

-Oficina – quinzenal a Filosofia, por ciclo de estudos;

- Oficina - quinzenal (12.º anos): Port e Hist, por turma.

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

Componentes de formação		Carga horária semanal									
		10.ºano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º55/2018			
G e r a l	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	200	4	2+2+1'	200	4	2+2+1'	275	5,5	2+2+1+1*
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
E s p e c í f i c a	Trienal: Matemática A		300	6	2+2+2	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1*
	Opções (b) Geografia A Economia A Outra		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—		
	300		6	2+2+2	300	6	2+2+2	—			
	Opções (c) Anual 1		—			—			150	3	2+1
	Opções (d) Anual 2 (e)		—			—			150	3	2+1
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>				1			1			1	
Total (g) (h) Total em minutos			31 1550			30 1500			21 1050*		

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:

**Aula semanal intercalada (Português ou História), inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(*) Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018);

-GAE a PORT e MAT (10.º e 12.º ano) – quinzenal (Obrigatório, por turma);

-GAE às Especificas ECON e GEO (11.º ano) – quinzenal (Obrigatório, por turma);

- **Oficina - quinzenal (10.º e 11.º anos):** Port, Mat, ECON e GEO, por turma;

-**Oficina – quinzenal** a Filosofia, por ciclo de estudos;

- **Oficina - quinzenal (12.º anos):** Port e Mat, por turma.

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais

Componentes de formação		Carga horária semanal								
		10.ºano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º55/2018		
G e r a l	Português							275	5,5	2+2+1+1*
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	150	3	2+1'	150	3	2+1'	—		
	Filosofia	150	3	2+1	150	3	2+1	—		
	Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
E s p e c í f i c a	Trienal: Desenho A	250	5	2+2+1	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1*
	Opções (b) Geometria Descritiva A História da Cultura e das Artes Outra	300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—		
	Opções (c) Anual 1	—			—			150	3	2+1
	Opções (d) Anual 2 (e)	—			—			150	3	2+1
	<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>	1			1			1		
Total (g) (h) Total em minutos		30 1500			30 1500			21 1050*		

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:

**Aula semanal intercalada (Português ou História), inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(') Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018);

- **GAE a PORT e Desenho A (10.º e 12.º ano)** – quinzenal (Obrigatório, por turma);

- **GAE às Especificas GDESC e HCA (11.º ano)** – quinzenal (Obrigatório, por turma);

- **Oficina - quinzenal (10.º e 11.º anos):** Port, Desenho A e HCA, por turma;

- **Oficina – quinzenal** a Filosofia e GDESC, por ciclo de estudos;

- **Oficina - quinzenal (12.º anos):** Port e Desenho A por turma.

ENSINO PROFISSIONAL

Componentes de formação		Carga horária semanal									
		10.ºano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º55/2018			
Sociocultural	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	1 3 3	5		107	4		80	4	
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		7 5	3		74	3		73	4	
	Área de Integração		7 5	3		74	3		72	4	
	Tecnologias de Informação e Comunicação		1 0 0								
	Educação Física		5 0	2		50	2		40	2	
Científica	Duas a três disciplinas (a)		500								
Tecnológica	UFCD (b)		1000 a 1300								
	FCT						200			400	
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>				30			28			22	
Total horas			1100 a 1200			1000 a 1100			1000 a 1100		

(a) Disciplinas científicas de base a fixar nos referenciais de formação do CNQ, em função das qualificações profissionais a adquirir.

(b) Unidades de formação de curta duração desenvolvidas de acordo com os respetivos referenciais de formação constantes do CNQ, observando as orientações da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., designadamente nos cursos enquadrados em regime provisório no CNQ, para os quais se mantêm as três a quatro disciplinas definidas nos planos de estudo publicados nas portarias de criação de cada curso, devendo ser aplicados os respetivos programas em vigor.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

III - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

1. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) assumem o papel central num projeto desta natureza, pois são eles que consubstanciam a autonomia curricular das escolas, através de áreas de confluência, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização.

A oferta complementar do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós procura envolver os alunos na conceção, realização e avaliação de projetos, permitindo-lhes articular saberes de diversas áreas curriculares, abordando temáticas estruturantes e promovendo a pesquisa e a intervenção em diversas áreas que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais e científicas.

Relativamente ao Ensino Secundário (incluindo o Ensino Profissional), deve verificar-se o desenvolvimento de um projeto ou vários miniprojetos (por semestre) em que há envolvimento de algumas das disciplinas do currículo da turma [máximo de 4], em função da especificidade do trabalho a desenvolver. A ideia é que o projeto seja desenvolvido com base nas Aprendizagens Essenciais [conhecimentos, capacidades e atitudes] das respetivas disciplinas e avaliado por elas, permitindo o desenvolvimento das Áreas de Competência do Perfil do Aluno. O trabalho poderá ser apresentado a outras turmas, em seminários ou noutros contextos.

Este projeto determina algumas alterações às matrizes existentes, sendo relevante:

- a inclusão da área de Cidadania e Desenvolvimento, comum a todos os anos de escolaridade do projeto;
- a oferta complementar no 1.º e 2.º anos do 1.º ciclo de Ciência em Movimento;
- a oferta complementar no 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo de Iniciação Programação;
- a oferta apoio ao estudo, a Português e a Matemática nos 5.º e 6.º anos;
- a oferta apoio ao estudo, a Português e a Matemática nos 5.º e 6.º anos;
- a oferta complementar de Formação Integral do Aluno;
- a oferta complementar de Programação e Robótica, nos 5.º e 6.º anos;
- a oferta da disciplina de Ler +, no 7.º ano;
- a oferta das disciplinas de Música, Artes, Teatro, Dança e Programação e Robótica, nos 7.º, 8.º e 9.º anos, como complemento à Educação Artística.

Estas disciplinas visam promover	
Ciência em Movimento 1º e 2º anos	A identificação de fatores que concorrem para a segurança e o bem-estar físico e psicológico, tanto individual como coletivo. O reconhecimento e a identificação de atividades humanas que envolvem transformações no mundo que o rodeia. A aquisição e o desenvolvimento das capacidades de colocar questões, levantar hipóteses, fazer inferências, comprovar resultados e saber comunicar, reconhecendo como se constrói o conhecimento. A realização de experiências em condições de segurança, seguindo os procedimentos experimentais.
Programação e Robótica	Através desta iniciativa – Probótica – procura-se contribuir para o desenvolvimento de capacidades e competências-chave transversais ao currículo. Deste modo, recorrendo a metodologias ativas de aprendizagem, alicerçadas em cenários de aprendizagem, pretende-se estimular as aprendizagens, tornando-as simultaneamente mais significativas, possibilitando assim que os alunos desenvolvam competências multidisciplinares, nomeadamente as que se encontram referidas nos referenciais de competências do séc. XXI. O conceito de competências do séc. XXI está associado à necessidade de corresponder às exigências da sociedade atual, e do futuro, onde a resolução de problemas, a tomada de decisões, o trabalho em equipa, o sentido ético, a gestão de projetos e a utilização de tecnologias digitais são consideradas competências essenciais. Com a atual presença do digital na sociedade, importa tornar os cidadãos capazes de lidar e compreender o mundo digital, não se configurando apenas como consumidores passivos. A compreensão dos conceitos relacionados com a computação contribui, deste modo, para um melhor conhecimento do funcionamento da tecnologia, sistemas de informação e como detetar e resolver problemas. Se a programação permite a materialização em aplicações (software) de algoritmos concebidos para a resolução de problemas ou situações, a robótica proporciona a

	<p>execução tangível de soluções concretas para problemas em interação com o mundo físico. Em atividades que configuram desafios contextualizados, a robótica apresenta-se como um extraordinário potencial pedagógico para a abordagem de temas e conceitos multidisciplinares de uma forma prática, tangível e motivadora.</p> <p>In "Probótica: Programação e Robótica no Ensino Básico - Linhas orientadoras"</p>
Formação Integral do Aluno (FIA)	<p>A formação integral é um conceito que defende o desenvolvimento dos alunos para além de sua dimensão intelectual. Por isso, na educação integral, a aprendizagem não se dá apenas na sala de aula de uma determinada disciplina, mas acontece nos diferentes espaços da Escola, e por meio de experiências e linguagens diversas.</p> <p>Os novos desafios do século XXI exigem a atuação de sujeitos autónomos, críticos e que tenham sentido de responsabilidade consigo próprios e com a sociedade ao seu redor.</p> <p>Assim, a oferta complementar de FIA assume-se como uma área curricular de intervenção interdisciplinar, no domínio das atitudes e valores, que visa fomentar o espírito cívico e de cooperação, a autonomia, o sentido de responsabilidade e espírito crítico dos alunos.</p> <p>Nesta, fomenta-se o interesse e empenho dos alunos, relativamente ao seu percurso escolar, mas também relativamente à Escola, ao meio envolvente e ao mundo em que vive, incentivando a participação ativa nas atividades propostas e a realização de trabalhos. Preferencialmente, pretende-se que o aluno reflita sobre os temas tratados, defenda os seus pontos de vista e fundamente as suas opiniões, respeitando os outros, demonstrando capacidade de organização, cumprimento das normas da escola e respeito das regras de funcionamento das aulas.</p>
Música	<p>Fazer Música caracterizanos como espécie, faz parte da nossa essência, gostamos de a fazer por que nos permite partilhar algo com os outros, fortalecendo e estabilizando a nossa personalidade.</p> <p>Qualquer que seja a sociedade, qualquer que seja o período da história ou local do planeta, não é possível encontrar um ser humano que não oiça, ou toque, ou invente MÚSICA.</p> <p>Gostamos de fazer MÚSICA,</p> <p>porque nos permite partilhar algo com os outros, porque nos faz sentir que pertencemos a algo coletivo, fortalecendo e estabilizando a nossa personalidade e conceitos.</p> <p>O que é que os professores pretendem alcançar quando ensinam música?</p> <p>Desenvolver o potencial criativo,</p> <p>compreender as funções da música na sua comunidade e no mundo,</p> <p>compreender a música como forma de comunicação emocional.</p> <p>Este projeto repercute-se positivamente nas aprendizagens dos alunos, fomentando o seu desenvolvimento interpessoal e relacional, bem como na melhoria das suas capacidades.</p>
Ler +	<p>O Projeto «Ler+, Ler Melhor» visa proporcionar aos alunos de 7.º ano o contacto com/estudo de obras literárias, não só as que integram o domínio «Educação Literária» da disciplina de português, mas também outras que, não sendo aí referidas, têm reconhecido valor, tendo em vista o aprofundamento da relação dos universos literários com os universos não literários (cinema, pintura, música), o contacto com os <i>media</i> e a elaboração de trabalhos de pesquisa.</p> <p>A aula de Ler+ assume-se ainda como um espaço privilegiado de partilha de experiências de leitura e de desenvolvimento do domínio da expressão oral, bem como de estímulo à participação em atividades dinamizadas pela BECRE.</p> <p>Este projeto repercute-se positivamente nas aprendizagens dos alunos, fomentando o seu desenvolvimento interpessoal e relacional, bem como na melhoria das suas capacidades de compreensão e expressão orais, na fruição da leitura, no domínio da comunicação e no enriquecimento vocabular. Os alunos, na sua avaliação, corroboram a relevância deste projeto, referindo a sua importância para o aprofundamento do gosto de ler.</p>
Artes	<p>A disciplina de ARTES, proposta como oferta de escola no âmbito da área artística, reveste-se de interesses vários para o currículo dos alunos, pois favorece a exploração de diferentes técnicas e materiais, bem como o desenvolvimento da criatividade e do sentido estético dos alunos. Visa ainda contribuir para o conhecimento das várias manifestações artísticas, tendo, desta forma, as áreas de exploração um carácter transversal.</p>

Este projeto vai permitir a realização de um trabalho interdisciplinar em cada turma dos ensinos básico e secundário (incluindo o ensino profissional), envolvendo diversas áreas do saber, com divulgação do produto final. Será, assim, uma forma de tornar os alunos autores de situações de aprendizagens significativas.

1.º CICLO Ensino Geral	
1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos	
Áreas Curriculares	São destinadas 2 horas semanais do currículo para desenvolvimento de projetos no âmbito do DAC, envolvendo transversalmente e de forma articulada as disciplinas consideradas pertinentes para o projeto respetivo, em função da área temática previamente definida.
Flexibilidade	8 % (2 tempos)
Coordenação	Coordenador de DAC – 1.ºCiclo Coordenador por ano (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)

2.º CICLO Ensino Geral		
5.º ano		6.º ano
Ed. Física ou Ed. Visual - 1 tempo Matemática ou Ciências Naturais - 1 tempo <u>organização semestral:</u> Programação e Robótica e TIC - 1 tempo	Disciplinas	Ed. Musical ou Ed. Tecnológica - 1 tempo Português ou História - 1 tempo Inglês - 1 tempo
10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)
Docente de Educação Visual (EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua)	Coordenação	Docente de Ed. Tecnológica (EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua)
Coordenador do 2.º ciclo: Docente de Educação Musical na Escola Secundária de Mira de Aire		

2.º CICLO Ensino Artístico Especializado		
5.º ano		6.º ano
Ed. Visual - 1 tempo Matemática ou Ciências Naturais - 1 tempo <u>organização semestral:</u> Programação e Robótica ou FIA - 1 tempo	Disciplinas	Ed. Visual - 1 tempo Português ou História - 1 tempo Inglês - 1 tempo
10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)

3.º CICLO Ensino Geral				
7.º ano		8.º ano		9.º ano
Ed. Visual ou Ed. Física - 1 tempo Geografia ou História - 1 tempo Matemática - 1 tempo	Disciplinas	Ciências Naturais ou Físico-Química - 1 tempo Português ou Inglês - 1 tempo FIA - 1 tempo	Disciplinas	Ed. Visual ou Ed. Física - 1 tempo Geografia ou História - 1 tempo Português ou Inglês - 1 tempo
10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)
Docente de Geografia	Coordenação	Docente de Inglês	Coordenação	Docente de Português
Coordenador do 3.º ciclo: Docente de Inglês na Escola Secundária de Mira de Aire				

3.º CICLO Ensino Artístico Especializado				
7.º ano		8.º ano		9.º ano
Ed. Visual - 1 tempo Ed. Física - 1 tempo <u>organização quinzenal:</u> Ler+ e Cidadania e Desenvol. - 1 tempo	Disciplinas	Português ou Inglês - 1 tempo Ed. Visual - 1 tempo Ed. Física - 1 tempo	Disciplinas	Ed. Visual ou Ed. Física - 1 tempo Geografia ou História - 1 tempo Inglês ou Português - 1 tempo
10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)

A coordenação do projeto de Autonomia e Flexibilidade é assegurada pela Educadora, Maria José Silva. Foi atribuído um tempo comum, aos docentes envolvidos nos projetos, marcado no horário, de modo a realizar trabalho colaborativo. Ao docente coordenador de projeto, foi atribuído um tempo semanal, para planeamento e monitorização. As reuniões devem ser realizadas preferencialmente por videoconferência.

2. Práticas para Promoção do Sucesso Educativo

- **Primeiro Ciclo:** Apoio educativo e coadjuvação quando possível e os espaços o permitirem, em português e matemática em parceria com diferentes técnicos - CRI, PIICIE (1.º e 2.º anos de escolaridade) e SPO; coadjuvação na disciplina de Iniciação à Programação e, quando possível, em Educação Física ou em Educação Artística; coadjuvação em sala de aula para casos especiais (Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão); Sempre que possível, em turmas mistas, para fomentar a oralidade será atribuído um tempo de desdobramento no 4.º ano nas disciplinas de Português e Inglês, dependendo do crédito escolar e se os espaços existentes o permitirem; preconiza-se a existência de equipas educativas como medida organizacional que potencia e concretiza a colaboração entre docentes, criando condições que permitem uma gestão integrada e flexível do currículo, com impacto nas aprendizagens dos alunos; Centro de Apoio à Aprendizagem; Educação Especial (apoio psicopedagógico a alunos com necessidades específicas; complementa as restantes áreas disciplinares, sendo transversal a todas elas; permite/facilita o diálogo entre todos os intervenientes educativos); Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) em articulação com os Professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico e na promoção do bem-estar.

- **Segundo Ciclo:** APEST- Apoio ao Estudo: Matemática e Português (obrigatório para o ensino geral na EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua, e facultativo nas turmas mistas - articulado); GAE (Gabinete de Recuperação das Aprendizagens Essenciais) semanal a Matemática e a Português, em simultâneo com o APEST; GAE semanal a Inglês (facultativo), por ano; coadjuvação em sala de aula para casos especiais (alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão); Tutoria; Apoio Tutorial Específico; Educação Especial; Oficina de Música; Desporto Escolar - Natação Adaptada e Boccia; coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno; PLNM (Português Língua Não Materna); REFAB (Reforço da Língua Portuguesa para alunos vindos do Brasil); apoio psicopedagógico e coadjuvação, quando possível e os espaços o permitirem, em parceria com diferentes técnicos – CRI, SPO, AEPM, PNPSE; Projeto de Combate à Indisciplina, Programa de Mentoria e Espaço Zen.

- **Terceiro Ciclo:** Nas turmas com 20 ou mais alunos, desdobramentos nas disciplinas de Português e Inglês para fomentar a oralidade (artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018); desdobramento nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais para realização do trabalho prático/experimental (artigo 14.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018); desdobramento nas disciplinas de Língua Estrangeira II e Matemática, no âmbito do plano de promoção do sucesso escolar; GAE (quinzenal e obrigatório até ao final do 1º Semestre) - Físico-Química 8º ano, destinado a alunos que tiveram insucesso o ano transato;

quinzenal, obrigatório (até ao final do 1º Semestre) por turma a Matemática e a Português; Gabinete de estudo (quinzenal, facultativo, por ano de escolaridade: Português, Matemática, Inglês, Geografia e Físico-Química); Projeto Ler+, no 7.º ano; Tutoria; Apoio Tutorial Específico; Educação Especial; Oficina de Música, Desporto Escolar - Natação Adaptada e Boccia; coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno; PLNM (Português Língua Não Materna); REFAB (Reforço da Língua Portuguesa para alunos vindos do Brasil); Projeto de Combate à Indisciplina; apoio educativo e coadjuvação, quando possível e os espaços o permitirem, em parceria com diferentes técnicos – CRI, SPO, AEPM, PNPSE; Projeto de Combate à Indisciplina, Programa de Mentoria e Espaço Zen.

- **Ensino Secundário:** Nas turmas com mais de 20 alunos, desdobramentos para a promoção da realização de trabalho prático experimental nas disciplinas de Biologia e Geologia, Física e Química, Biologia, Física e Geometria Descritiva de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018); desdobramentos a Inglês e a Português, para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018); GAE - 10º ano (quinzenal e obrigatório por turma até ao final do 1º Semestre): Português, Matemática, História e Desenho A; GAE - 11.º ano (quinzenal e obrigatório por turma até ao final do 1º Semestre) - disciplinas específicas: Biologia e Geologia; Física e Química; Geometria Descritiva; Economia; Geografia e MACS; GAE - 12.º ano - (quinzenal e obrigatório por turma até ao final do 1º Semestre) Português, Matemática e História; Oficinas quinzenais e opcionais: 10º, 11º e 12º anos: Português, Matemática e História- Filosofia (por ciclo de estudos); 10º e 11º anos : disciplinas específicas; Tutoria; Apoio Tutorial Específico; Educação Especial; coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno; PLNM (Português Língua Não Materna); REFAB (Reforço da Língua Portuguesa para alunos oriundos do Brasil); aula de preparação para os exames nacionais de Biologia e Geologia, MACS e de Português, 11.º e 12.º anos, para os alunos dos cursos profissionais; apoio psicopedagógico e coadjuvação, quando possível e os espaços o permitirem, em parceria com diferentes técnicos – CRI, SPO, AEPM, PNPSE; Projeto de Combate à Indisciplina, Programa de Mentoria e Espaço Zen.

As medidas propostas poderão sofrer algumas alterações devido à aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018.

No início de cada ano letivo, o Agrupamento divulga as atividades de complemento curricular, na modalidade de clubes, que oferece aos seus alunos.

IV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola para os anos de escolaridade que se encontram em flexibilidade. Estes critérios devem ser adequados à estrutura do projeto apresentado e devem ter em conta o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as prioridades e opções curriculares que promovem a interdisciplinaridade, assentes no Projeto Educativo do Agrupamento.

Neste sentido, considerando as medidas inovadoras capazes despertar no trabalho de sala de aula e, conseqüentemente, no processo de aprendizagem dos alunos, mudanças significativas, a avaliação deve focar-se no processo e não no produto final, conduzindo ao aperfeiçoamento do próprio processo de ensino/aprendizagem, contribuindo para a criação de um ambiente mais ajustado ao que os jovens de hoje procuram na escola, fomentando nestes um trabalho mais autónomo, promovendo uma maior responsabilização dos alunos na construção do seu conhecimento.

Este entendimento de avaliação implica redesenhar diversos instrumentos e momentos de avaliação formativa. Assumem, por isso, particular importância as apresentações orais e escritas, o recurso aos suportes tecnológicos, a recolha de evidências, valorizando a observação contínua das aprendizagens.

A monitorização será efetuada pelo Coordenador, semestralmente.

A avaliação deste projeto será efetuada no final do ano letivo e é da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Esta será realizada com base nos resultados da monitorização DAC, na análise das respostas ao inquérito de satisfação efetuado a alunos e docentes, em articulação com a equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

Porto de Mós, 13 de outubro de 2021

O Diretor,
Rui Cláudio Ferreira de Almeida